Este pregão possui 1 Ata Complementar Ver Ata Original

926692,72021,7334,4314,3336570480



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00007/2021

Às 14:00 horas do dia 06 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1075/2020 de 06/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 57/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação exclusiva de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel A4, A3, Ofício e Carta), incluindo serviços de operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades do CRMES., tendo em vista Após decisão do Pregoeiro de anular a revogação; Declaramos vencedora a Empresa OSIRIS. Posteriormente abriremos prazo de intenção de recurso acerca das decisões..

Item: 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático - A4 - Acima de 45 PPM **Descrição Complementar:** Contratação exclusiva de ME/EPP especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel A4, A3, Ofício e Carta), incluindo serviços de operacionalização da solução a fim de atender as necessidades da sede deste Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo e de suas Delegacias Seccionais.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Ouantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 73.740,0000 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Aceito para: OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65.000,0000 e com valor negociado a R\$ 64.999,2000 .

Histórico

Item: 1 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático - A4 - Acima de 45 PPM

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	05/05/2021 11:31:28	Volta de Fase para Habilitação
Habilitação de fornecedor	00/03/2021	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.388.792/0001-37
Registro de intenção de recurso	06/05/2021 14:36:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 28876995000178. Motivo: Manifesto intenção de recurso. A diligência solicitada pela Osiris e atendida pela comissão é o mesmo recurso solicitado pela DR Link. Os itens que a Osiris deixou de apresentar e terá opo
Aceite de intenção de recurso	, ,	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28876995000178. Motivo: Aceito.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.876.995/0001-78	06/05/2021 14:36	06/05/2021 14:43	Aceito

Motivo Intenção: Manifesto intenção de recurso. A diligência solicitada pela Osiris e atendida pela comissão é o mesmo recurso solicitado pela DR Link. Os itens que a Osiris deixou de apresentar e terá oportunidade de apresentar na prova de conceito se estende também a DR Link. O recurso anterior DR Link também não foi julgado pelo seu mérito de defesa, tampouco foi apreciado pela autoridade superior competente. Certame deve seguir o principio da igualdade Tribunais recomendam não recusar intenções de recurso

Motivo Aceite ou Recusa: Aceito.

	Data	Mensagem
Sistema	05/05/2021 11:31:28	Este pregão foi reagendado para 06/05/2021 14:00.
Sistema	05/05/2021 11:31:28	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	05/05/2021 11:33:54	Após decisão do Pregoeiro de anular a revogação e posteriormente declarar vencedora a Empresa OSIRIS, abriremos prazo de intenção de recurso acerca das decisões. Agendada para amanhã 06/05/2021 às 14h.
Pregoeiro	05/05/2021 11:35:10	Informamos ainda que mesmo tendo sido publicado no DOU e comunicado via e-mail, o COMPRASNET não permitiu reabrir a sessão na data de hoje.
Sistema	06/05/2021 14:08:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	06/05/2021 14:09:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/05/2021 às 14:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	11.31.20	Após decisão do Pregoeiro de anular a revogação; Declaramos vencedora a Empresa OSIRIS. Posteriormente abriremos prazo de intenção de recurso acerca das decisões Reagendado para: 06/05/2021 14:00
Abertura do prazo	06/05/2021 14:08:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/05/2021 14:09:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/05/2021 às 14:40:00.

Data limite para registro de recurso: 11/05/2021. Data limite para registro de contrarrazão: 14/05/2021. Data limite para registro de decisão: 21/05/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:44 horas do dia 06 de maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VINICIUS JOSE SIGMARINGA **Pregoeiro Oficial**

CRISLAYNE DE MORAES LACERDA **Equipe de Apoio**

LUCIENE CRISTINA SILVA PIRES DO NASCIMEN **Equipe de Apoio**

Ver Ata Original



Voltar

